

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0008/2024
Processo Administrativo nº 007/2024

OBJETO: Aquisição de luminárias LED, relés fotoelétricos e braços de iluminação para os equipamentos de iluminação pública dos municípios consorciados ao CP-CISGA

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

QUESTIONAMENTO:

Prezados membros da comissão licitatória,

O Edital exige a entrega dos produtos em até 15 (quinze) dias, um prazo muito curto devido à complexidade de fabricação e à necessidade de componentes importados.

Por essa razão, não mantemos esses produtos em estoque e os fabricamos conforme os pedidos recebidos.

O tempo de fabricação e transporte pode, portanto, exceder o prazo estipulado.

Além disso, a incerteza sobre a quantidade de produtos a ser solicitada ao longo de 12 meses torna esse prazo inadequado e restringe a concorrência.

Propomos a revisão de um prazo mais justo para 25 dias úteis, a fim de garantir maior competitividade e evitar possíveis disputas jurídicas.

RESPOSTA:

O prazo para entrega foi definido, de acordo com a orientação da consultoria técnica que dá suporte ao CISGA no processo, levando em consideração critérios técnicos e informações de editais de certames semelhantes realizados por outros órgãos, com base na nossa licitação para aquisição de luminárias públicas, realizada em 2022. A maioria esmagadora dos editais de pregões para aquisição do mesmo objeto de outros órgãos determina prazo de 15(quinze) dias para a entrega, alguns de 10 (dez).

Importante ressaltar que o objeto da licitação não é a fabricação de luminárias leds específicas, mas sim a aquisição de produtos com características comuns, ou seja, normalmente oferecidos pelo mercado. Este é um pregão para registro de preços, não há que se falar em restrição de concorrência, uma vez que o sistema de preços é legalmente regulado pelos arts. 82, 83, 84, 85 e 86 da Lei 14.133 e Decreto Federal nº11.462, de 31 de março de 2023. Portanto, mantemos inalterado o prazo inicialmente definido de 15 (quinze) dias para a entrega dos bens.

Garibaldi, 31 de outubro de 2024.

Giana Marcela Lorenzon
Pregoeira CISGA